



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 097/2022

**EXMO. SR.  
ALVICIO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que quando for realizado novos processos seletivos que seja colocado como requisito de pontuação o fato do candidato ser residente do município.

**JUSTIFICATIVA:** Oral.

Sala de sessões, 27 de junho de 2022.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
Vereador